



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 1.775/2021 DE 07 DE JULHO DE 2021

“FAZ LOTAÇÃO DE VEÍCULO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Ijaci – MG, no uso de suas atribuições legais e

Considerando 84/2021, de 30 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, onde solicita a transferência do veículo FIAT/MOBI LIKE, placas PZI-6572, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

Considerando a necessidade de regulamentar os gastos de determinados veículos do Município, de acordo com as Secretarias que estão servindo,

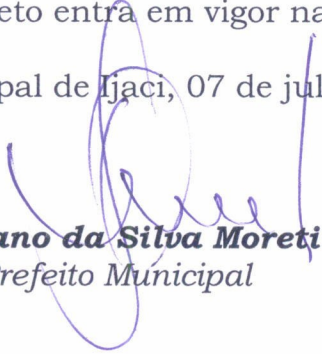
DECRETA:

Art. 1º - Fica o veículo FIAT/MOBI LIKE, placas PZI-6572 lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º - Todas as despesas relacionadas ao veículo citado no artigo anterior, como combustível e manutenção, serão suportadas pelas dotações próprias da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 07 de julho de 2021.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal